



## UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051  
home-page: <http://www.uniplac.rct-sc.br> – e-mail: [uniplac@uniplac.rct-sc.br](mailto:uniplac@uniplac.rct-sc.br)

### **PORTARIA nº 045, de 26 de agosto de 2003.**

Nara Maria Kuhn Göcks, Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - FUNDAÇÃO UNIPLAC, em virtude da competência que lhe é reservada no artigo 30 do Estatuto da Fundação, e constatada a necessidade de proceder o reajustamento, adequando e promovendo a isonomia na remuneração da gratificação das funções de confiança e dos cargos eletivos da UNIPLAC, e, em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração (Ata nº 002/2003), representada pelos termos da Resolução nº 007, de 14 de agosto de 2003,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Que a funcionária **Ivone Catarina Freitas Buratto**, nomeada pela Resolução nº 013, de 26 de junho de 2002, para o cargo de provimento em comissão para exercer a função de Secretária Acadêmica, passará a receber o salário-base (equivalente ao docente especialista, parâmetro 40 horas-aula) mensal, fixado no valor de R\$ 3.051,43 (três mil, cinqüenta e um reais, quarenta e três centavos), tendo em vista, o exercício da função de confiança, em regime de 44 horas semanais.

Art. 2º - O recebimento do salário-base mensal da função de Secretária Acadêmica se dará de forma provisória, até que ocorra a revisão, aprovação e implantação do Plano de Cargos, Salários e Carreira, ou ainda, em caso de exoneração do cargo previsto no art. 1º, a funcionária retornará ao cargo anterior às funções comissionadas que eventualmente tenha exercido, com os salários correspondentes ao seu cargo de carreira, que nesta data representa a importância de R\$ 2.764,00 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais).

Art. 4º - Esta portaria, tem seus efeitos retroativos aos salários de agosto de 2003, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 26 de agosto de 2.003.

Nara Maria Kuhn Göcks  
Presidente da Fundação Uniplac

**Ciente/de Acordo em: \_\_\_/\_\_\_/2003**

**Assinatura: \_\_\_\_\_**